



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Edio Lopes)

*Requer a realização de
audiência pública.*

Senhor Presidente:

Requeiro Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir os procedimentos e exigências para importação e industrialização do cimento no estado do Amazonas com os seguintes convidados.

Representante da Itautinga Agro Industrial S/A (Cimento Nassau): Sr. José Emídio Campos Gomes da Silva.

Representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior.

Representante da Fort Indústria e Comércio de Cimento e Argamassa.

Representante da Cimento Cemex.

Representante da Receita Federal.

JUSTIFICATIVA

No Amazonas existe a Zona Franca de Manaus e em Roraima a Área de Livre Comércio e por estarem localizadas em regiões que recebem grandes desonerações fiscais deveríamos oferecer os melhores preços e não o contrário. Enquanto nos outros estados a saca de cimento



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

custa um valor considerado razoável, esse preço sofre um acréscimo exorbitante e chega a custar o dobro em Roraima e no Amazonas.

Também tenho recebido denúncias de que grandes carregamentos de cimento, vindos de várias partes do mundo, estão entrando de forma ilegal no estado do Amazonas. Além da não tributação, a origem da matéria prima por vezes é desconhecida, fato que deve prejudicar a qualidade das edificações e que pode trazer prejuízos à saúde dos trabalhadores da construção civil.

Desta forma, gostaria de contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2015.

EDIO LOPES (PMDB/RR)
Deputado Federal